

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

MATOSINHOS

PROGRAMA ELEITORAL





Conteúdos

EIXO 1: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E NAS FREGUESIAS.....	5
EIXO 2: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	6
Transportes públicos.....	6
Veículos e serviços partilhados	8
Passeios, Passadiços e Ciclovias: uma aposta forte	8
Redução da sinistralidade e optimização das vias existentes	10
EIXO 3: SAÚDE	12
EIXO 4: HABITAÇÃO	14
EIXO 5: EDUCAÇÃO E CULTURA.....	16
EIXO 6: ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO	19
Desporto e Educação.....	19
Espaços públicos desportivos.....	19
Desporto e comunidade.....	20
Desporto e economia	20
Desenvolvimento desportivo local	21
EIXO 7: DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL	22
Promoção da Igualdade	22
Acessibilidade igual a inclusão	23
Pessoas Idosas.....	24
EIXO 8: ECONOMIA E INOVAÇÃO.....	27
EIXO 9 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	30
EIXO 10: BIODIVERSIDADE E AMBIENTE.....	36
Eficiência energética.....	36
Áreas verdes e biodiversidade.....	37
Hortas urbanas	41
Resíduos urbanos	42
Papel do município na gestão dos Parques Naturais e das Áreas Protegidas.....	43





O presente Programa Autárquico da candidatura do PAN à Câmara Municipal de Matosinhos é composto por um conjunto de medidas estratégicas que visam a melhoria da qualidade de vida de todos que vivem neste concelho.

Consideramos que a revisão do Plano Director Municipal é a peça basilar daquilo que propomos para Matosinhos, sendo que este reordenamento do território deverá ter em consideração:

- As Zonas Urbanas, Rurais, Agrícolas e Florestais.
- A Orla Marítima e as Linhas de Água
- A Rede Viária existente e as Instituições de referência (Hospitais, Escolas, Bombeiros, Portos, Aeroporto e Estações, etc).

O impacto desta revisão será profundo a vários níveis para o futuro de Matosinhos:

No Urbanismo - habitação, comércio, serviços, indústria (nomeadamente para o turismo), agricultura, recursos florestais, etc,

- Na Orla Marítima e Linhas de Água
- Ao nível da Biodiversidade
- Ao nível da Poluição (de resíduos, acústica, do ar e da água)
- Ao nível da Mobilidade

E, conseqüentemente, na qualidade de vida dos munícipes, dos cidadãos que trabalham, visitam ou simplesmente passam por Matosinhos, assim como para a promoção da biodiversidade e do bem-estar animal.

O envolvimento e a participação da população é essencial para a preparação e apresentação deste trabalho, que deve ser desenvolvido com a participação dos munícipes.

Os interesses envolvidos são enormes e por isso consideramos que só com uma atitude verdadeiramente responsável, de quem olha para o todo de uma forma não antropocêntrica, numa perspectiva de passado, presente e futuro (de curto, médio e longo prazo), é que se conseguirá fazer um bom trabalho.





Consideramos que o Plano Director Municipal é fundamental para o Bem Comum e deve estar acima da luta partidária e dos ciclos eleitorais, ao serviço da população contemporânea e futura, pelo que se deverá procurar o consenso, por parte de todos os envolvidos nesta decisão (que devem compreender a responsabilidade que têm perante as gerações futuras e não tirar daí proveitos próprios).

Este reordenamento do território terá influência nos diversos eixos do nosso programa que a seguir passamos a descrever:

- Transparência;
- Mobilidade e Acessibilidade;
- Saúde;
- Habitação;
- Educação e Cultura;
- Actividade Física e Desporto;
- Desenvolvimento e Equidade Social;
- Economia e Inovação;
- Protecção Saúde e Bem-Estar Animal;
- Biodiversidade e Ambiente.





EIXO 1: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E NAS FREGUESIAS

Os Orçamentos Participativos aproximam os cidadãos das políticas locais, dando-lhes a hipótese de propor e decidir sobre os projectos locais, verificando-se uma crescente participação da população. Matosinhos deve continuar a ser um exemplo de transparência e continuar a melhorar cada vez mais a esse nível.

Assim, o PAN defende que nos Orçamentos Participativos já promovidos pela autarquia sejam:

- Aumentadas as verbas que lhes são destinadas;
- Seja criado um orçamento participativo jovem, ligado a todas as escolas do concelho, com verbas próprias, promovendo a participação e a cidadania desde a mais tenra idade e como forma de conhecer os desejos da população mais jovem;
- Os projetos vencedores fiquem desde logo com os prazos de execução estabelecidos, devendo fazer parte da comissão de acompanhamento do projeto pelo menos uma das pessoas proponentes iniciais;
- Os projetos vencedores não sejam disfarçados de políticas já previstas pelo executivo, ficando claro em cada projeto que a origem foi uma proposta vencedora de um orçamento participativo;
- Todo o processo seja transparente com as várias fases difundidas, através de site próprio criado para o efeito, atualizado no mínimo mensalmente.





EIXO 2: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Relativamente à rede de transportes públicos e à mobilidade em geral, o PAN propõe para Matosinhos uma nova abordagem e de acordo também com o que tem vindo a ser implementado na maioria das cidades europeias com provas dadas do bom funcionamento e sucesso .

O PAN pretende apostar na mobilidade urbana sustentável e eficiente, tendo como foco:

- Os transportes públicos, a sua acessibilidade para pessoas com mobilidade e visão reduzida, bem como uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional) dos mesmo;
- Veículos e transportes partilhados;
- Mobilidade suave, passeios/passadiços e ciclovias;
- Redução da Sinistralidade e Optimização das Vias existentes.

O PAN defende um modelo de mobilidade no qual o automóvel é retirado (dentro do possível) do centro das cidades, privilegiando a utilização do transporte público, os meios de mobilidade suave (caminhar e o uso da bicicleta), a partilha de veículos e a utilização de energias renováveis, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio.

O PAN defende que a mobilidade deve ser pensada em conjunto com adaptação e mitigação às alterações climáticas.

TRANSPORTES PÚBLICOS

O transporte público deve ser o modo de mobilidade prioritário logo a seguir à rede pedonal e de ciclovias. Este tipo de transporte é o mais económico na ocupação do espaço público, o mais socialmente inclusivo e será verdadeiramente sustentável se assente na utilização de autocarros elétricos e nos elétricos sobre carris.

O PAN propõe as seguintes medidas:





- Melhorar a qualidade e fortalecer as redes de transportes públicos, estruturando-as e garantindo transportes com horários adequados a todos os munícipes;
- Aumentar as redes de Metro e de Autocarros existentes e o número de paragens dos transportes públicos, adaptando os circuitos às necessidades de todos;
- Recuperar a rede de eléctricos de ligação Porto-Matosinhos;
- Renovar de forma sistemática a frota a gasóleo e substituí-la por frota híbrida, numa primeira fase e posteriormente substituí-la por frota eléctrica.
- Esta renovação pressupõe uma melhor qualidade e o conforto das viaturas que deverão ser acessíveis a todos os utentes, nomeadamente aqueles com mobilidade e visão reduzida;
- Adaptar a rede de transporte público priorizando o acesso às escolas, hospitais e serviços públicos relevantes e em todas as freguesias;
- Criar passes familiares para as famílias numerosas;
- Criar passes gratuitos para jovens estudantes até aos 16 (ou 18) anos de idade;
- Aumentar a percentagem de desconto nos passes para pessoas idosas e reformadas/os, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos da área metropolitana, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- Promover junto da Área Metropolitana a alteração das regras dos transportes públicos, passando a permitir o transporte de animais de companhia de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaimo;
- O serviço prestado deve ser eficiente e atrativo para que seja usado o transporte público em detrimento do transporte particular;
- Isentar ou reduzir o pagamento de bilhete dos animais em razão das condições socioeconómicas dos seus responsáveis;
- Disponibilizar na página da internet e nos demais locais habituais de consulta informação relativa ao número total de animais de companhia permitido por veículo e por passageiro, períodos diários em que o transporte de animais de companhia não é permitido, preço do transporte do animal de companhia, locais onde as pessoas podem obter as informações relativas ao transporte de animais de companhia.





VEÍCULOS E SERVIÇOS PARTILHADOS

A redução de automóveis particulares nas cidades pode ser conseguida com a promoção e regulamentação de serviços de partilha de automóveis. Em média, cada automóvel está estacionado mais de 90% do tempo. Estudos preliminares apontam para que, na Europa, por cada nova viatura partilhada em circulação são retiradas de circulação cerca de 8 viaturas particulares nos meses seguintes.

O PAN propõe que a autarquia:

- Favoreça a circulação de viaturas partilhadas híbridas e elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas a gasóleo;
- Proceda à actualização tecnológica dos postos de carregamento eléctricos públicos, através da adaptação para fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia, levando também a cabo o alargamento da rede de pontos de carregamento público em espaços de acesso público;
- Incentive a partilha de viaturas entre particulares, recorrendo a parcerias com universidades e empresas, chamando a si a coordenação, o planeamento, implementação e gestão de sistemas de transportes partilhados;
- Crie um sistema de bicicletas partilhadas, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadores.

PASSEIOS, PASSADIÇOS E CICLOVIAS: UMA APOSTA FORTE

Para o PAN é importante promover a mobilidade sustentável com a inclusão de ciclovias e percursos pedonais acessíveis e seguros, reduzindo assim a sinistralidade que tem vindo a acontecer e facilitando a circulação na via pública, a todos, sem dificuldades.

Para incentivar o uso da bicicleta são necessários percursos seguros para ciclistas, mas também equipamentos de apoio, como estacionamento de bicicletas e ligações à rede de transportes públicos e individuais. As ciclovias têm sido construídas em diversos sítios do país, em meio urbano e não só, verificando-se uma melhoria em termos de quantidade mas nem sempre de qualidade e segurança destas infraestruturas, potenciando por vezes o risco de acidentes.





O PAN tem defendido desde sempre a bicicleta como um meio de transporte alternativo e viável. Para tal, a utilização da bicicleta deve ser observada (e projetada) em rede com os restantes meios de transporte e numa óptica da intermodalidade, sendo necessário também equipamentos de apoio e ligações à rede de transportes públicos e individuais.

Assim, ao nível dos percursos pedonais, propomos:

- Promover um levantamento das situações de falta de ligação pedonal entre áreas/ zonas da cidade;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais, com especial incidência nas ligações entre zonas da cidade e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias de acesso à cidade e de estádios;
- Manter/reparar os bebedouros existentes e instalar novos bebedouros na cidade, criando ainda instalações sanitárias públicas em mais locais do concelho, nomeadamente na costa de praias, para melhoria das condições de fruição da cidade;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade, com a sinalização dos pontos mais interessantes da cidade, dos bebedouros e instalações sanitárias existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade.

Ao nível das ciclovias propomos:

- A rede de ciclovias seja integrada na restante rede de meios de transportes, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento também para bicicletas;
- As ciclovias (existentes e a projetar) sejam integradas em redes alargadas às áreas metropolitanas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, permitindo a existência de percursos de maior distância, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- Se incentive, quando possível, a circulação partilhada de forma segura entre todos os veículos nas vias já existentes, privilegiando em primeiro lugar a redução da quantidade de tráfego e a redução da velocidade de circulação;





- Sejam analisadas e avaliadas as soluções de ciclovias já implementadas, detectando-se os eventuais *black spots*;
- Se evitem as ciclovias em cima dos passeios;
- Sejam consultadas entidades especialistas na matéria para validação das soluções propostas;
- A criação de lugares de estacionamento de bicicletas seguros (de preferência com circuito filmado) perto de terminais de transporte, em todos os jardins públicos, à entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, com número de lugares dependente da dimensão do equipamento em causa;
- A criação de uma regra para que todos os estacionamentos pagos ou não (empresas, centros comerciais, etc.) sejam obrigados a ter uma área para estacionamento gratuito para bicicletas correspondente a 5% do número de vagas do estacionamento, ajustando-se à medida das necessidades reais observadas no terreno.

REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE E OPTIMIZAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES

No sistema rodoviário entram três fatores: humano, veículo, ambiente rodoviário. O conjunto factor humano mais ambiente rodoviário é a causa de 24,37% dos sinistros.

A experiência tem demonstrado que a intervenção física sobre a infraestrutura permite obter, a curto e médio prazo, importantes reduções no número e na gravidade dos sinistros provocados pelo tráfego rodoviário. Através da infraestrutura é possível condicionar e induzir alguns comportamentos.

Como define a legislação em vigor, as Auditorias de Segurança Rodoviária (ASR) “são um conjunto de procedimentos pormenorizados, sistemáticos e independentes”, sobre a infraestrutura rodoviária, ainda na fase de projeto, quer este se destine à construção de novas estradas, quer à melhoria das estradas existentes e das suas zonas limítrofes, destinados a incorporar os conhecimentos e informações relativos ao controlo do risco rodoviário, no planeamento de estradas, com as finalidades de mitigar o risco de sinistros e de reduzir as respetivas consequências.





Por isso, o PAN propõe:

- Que as auditorias de segurança rodoviária sejam aplicadas na rede rodoviária municipal, incluindo os projetos em áreas urbanas consolidadas, com a finalidade de mitigar o risco de sinistros e de reduzir as respectivas consequências;
- Que a utilização das infraestruturas rodoviárias novas ou que sofreram obras profundas sejam antecedidas de inspeção;
- Que sejam modificadas as vias onde se sabe ser mais comum o excesso de velocidade, ou colocar meios de acalmia de velocidade (nomeadamente em grandes retas);
- O aumento da fiscalização com tolerância zero ao excesso de velocidade e à utilização de telemóvel durante a condução; ao estacionamento em passadeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila; ao transporte de crianças sem os adequados sistemas de retenção homologado e adaptado ao seu tamanho e peso;
- Que a autarquia realize campanhas de sensibilização locais alertando para os perigos da velocidade;
- Reduzir/acabar com as portagens que trazem a circulação para as vias internas quando podem passar para vias mais rápidas e externas aos centros urbanos.





EIXO 3: SAÚDE

A saúde é um tema fundamental da vida comunitária. O poder local tem atualmente algumas competências nesta área, nomeadamente, nos cuidados primários, assistindo-se à vontade política de descentralizar mais poderes aos órgãos locais nesta área.

É urgente a implementação de um sistema de saúde que ultrapasse os parâmetros em que vivemos. Assim, o PAN tem o objectivo de propor e lutar a nível local pelas medidas que tem sonhado concretizar a nível nacional, com especial foco nas medidas referentes aos mais desprotegidos e/ou discriminados.

Consideramos que:

- O município, em articulação com o Ministério da Saúde, deve promover o alargamento de serviços em todas as unidades de saúde no âmbito:
 - Da saúde oral e oftalmologia;
 - Da saúde mental, garantindo as especialidades de psiquiatria e psicologia;
 - Das terapias não convencionais.
- O município deve fazer cumprir a legislação em vigor, garantido que os menus disponibilizados nas cantinas e refeitórios da autarquia, nomeadamente as das escolas, independentemente da dieta alimentar, são equilibrados nutricionalmente e introduzir, gradualmente, alimentos de origem biológica e de produção local;
- O município deve promover campanhas de sensibilização no sentido de acabar com o preconceito da amamentação em público. Estas campanhas devem ser realizadas desde logo nos serviços da autarquia, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, nas escolas e nas empresas. O leite materno é o melhor e mais completo alimento que existe para o bebé, adaptável às suas necessidades fisiológicas e imunitárias. A amamentação é um fator fundamental para o desenvolvimento psicoafetivo do bebé;





- Tendo em conta o agravamento das condições climáticas, o PAN propõe que sejam instalados medidores de ultravioleta nas praias, zonas ribeirinhas, piscinas municipais, grandes jardins e parques urbanos, promovendo uma maior consciencialização das populações para os perigos de uma exposição em períodos com elevados níveis de radiação ultravioleta.

A prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora visam a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações, bem como constituem uma tarefa fundamental do Estado, nos termos da Constituição da República Portuguesa.

“O tráfego rodoviário é, em Matosinhos, uma das fontes de ruído que mais impacto tem no concelho, especialmente no período nocturno. E aquela para a qual existe um maior número de pessoas em sobre-exposição com 4,5% dos habitantes - cerca de sete mil pessoas -expostos a valores de ruído acima do limite.”

<https://www.publico.pt/2016/06/13/local/noticia/trafego-rodoviario-e-a-maior-fonte-de-ruído-em-matosinhos-1734986>

Neste âmbito, o PAN compromete-se:

- A fiscalizar o cumprimento do previsto no Plano de Ação de Ruído, devendo a autarquia disponibilizar na internet os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população.
- A criar a figura do Provedor do Ambiente (que discriminamos no **Eixo - Biodiversidade e Ambiente**) para o controlo da fiscalização e pelo cumprimento da lei do ruído.





EIXO 4: HABITAÇÃO

O direito à habitação é um Direito Humano Universal, consagrado desde logo na nossa Constituição e também na Declaração Universal dos Direitos da Humanidade. Dito isto, o princípio da igualdade e da não discriminação, também previstos na Constituição, bem como o direito à habitação, fundamentam as ideias do PAN.

Para o PAN, é necessária a alteração da designação “habitação social” para “habitação condigna para todos”, como aliás está previsto na nossa Constituição.

O termo habitação não se relaciona somente com a ideia de sobrevivência ou de alojamento. Sabemos que não basta disponibilizar uma habitação para que as pessoas se sintam integradas e no caminho da felicidade. Habitação implica que quem habita reconheça o espaço como seu, sentindo-se igualmente por ele responsável.

Todos têm direito ao seu espaço, pelo que o acesso a uma habitação condigna para todos é uma das prioridades do PAN.

Medidas que o PAN propõe:

- Mudar o paradigma de “habitação social” para “habitação condigna para todas e todos”;
- Insistir, junto do governo central, na necessidade de criar um Pacto Nacional para a Habitação;
- Fazer um levantamento actualizado do parque habitacional municipal, do seu estado de conservação e ocupação, bem como um levantamento e análise da procura de habitação no município e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- Criar um novo programa municipal que garanta o acesso ao direito à habitação;
- Melhorar o parque habitacional existente através de programa de reabilitação dos edifícios, envolvendo os residentes em medidas pontuais;
- Reabilitar o parque habitacional devoluto pertencente à autarquia;
- Integrar o programa de “habitação para todos” na cidade consolidada, de forma dispersa, não criando bairros distintos da envolvente;





- Criar novas habitações reconvertendo áreas degradadas e criando novas centralidades nesses locais, através da miscigenação de usos, evitando aumentar o perímetro da cidade;
- Acompanhar a construção de novas habitações e a requalificação das existentes com programas integrados de inclusão social (empregos, escolas, transportes e comércio local);
- Acompanhar e fiscalizar adequadamente, inclusive por residentes, a situação das habitações: estado de conservação, ocupações ilegais, falta de cumprimento das obrigações, entre outras;
- Promover a mobilidade dos agregados dentro do parque habitacional mediante a alteração da configuração do agregado familiar;
- Em estreita colaboração com a Administração Central, afectar mais verbas a programas como o subsídio de renda;
- Criar uma comissão permanente de acompanhamento e monitorização da implementação do Pacto, com apresentação de relatórios semestrais disponibilizados na internet com linguagem acessível a todos;
- Garantir que todas as pessoas com animais de estimação tenham acesso a habitações municipais.





EIXO 5: EDUCAÇÃO E CULTURA

A educação é peça basilar para a compreensão e participação do cidadão na sociedade, só ela permitirá o desenvolvimento sustentável e harmonioso.

O PAN considera que é necessário qualificar os espaços públicos dotando-os de características que sirvam a população, fazendo com que todos possam usufruir dos espaços e da cultura e assim promover melhores e maiores relações sociais, assim como garantir a defesa dos espaços comunitários e de uma saudável diversidade cultural.

O PAN constata que o modelo de educação tradicional nem sempre é o ideal, pelo que se propõe a melhorá-lo, procurando modelos de ensino alternativos, adaptados a cada criança e à sua realidade (Por exemplo, apoiando e promovendo a rede de Educação Viva).

A literacia ambiental é fundamental, assim como a sensibilização para a proteção e tratamento digno dos animais.

Em termos de espaços públicos, o PAN propõe :

- Descentralizar os serviços públicos e as atividades lúdicas do centro cívico de Matosinhos;
- Promover em todas as freguesias centros de inovação e massa crítica, onde a participação de todos deverá ser estimulada e as ideias inovadoras canalizadas para o desenvolvimento de projectos que dinamizam a economia local e a melhoria da qualidade de vida;
- Criar parques infantis em convívio com centros de dia, com acessibilidade a todos sem exceção, bebedouros e sanitários públicos (todos estes equipamentos definidos à escala da freguesia ou de bairro conforme a densidade populacional).

O PAN defende que:

- A autarquia deve garantir, em articulação com o Ministério da Educação, percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e para a programas de redução e prevenção do abandono escolar precoce;
- A criação de programas de 1º Ciclo e 2º Ciclo onde sejam facilitadas práticas de *Mindfulness*;
- A autarquia deve promover horas anuais pedagógicas, desde a pré-primária, para ações cívicas, ambientais e de ação das escolas do seu território, (exemplo: visita a lares,





campanha reflorestação, ações de limpeza, campanhas de recolha de bens alimentares para associações de proteção animal, etc.), promovendo assim a cidadania jovem mais activa no Concelho;

- É essencial definir uma promoção da igualdade de acesso ao ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade;
- Com o objetivo de minimizar as situações de abandono e absentismo escolar, detectar e prevenir situações de violência psicológica e/ou física em meio escolar e de consumo de substâncias psicoativas, a autarquia deve garantir a existência em todas as escolas do funcionamento de serviços de apoio alunos e à família. Este serviço, que deve ser dotado da componente de Psicologia, deverá criar as pontes necessárias entre a criança, a família e a comunidade escolar. (Exemplo de modelo: Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família – GAAF do Instituto de Proteção da Criança).
- A autarquia deve promover, através de campanhas, formação de formadores e educadores dos vários níveis de ensino, assim como a educação emocional, ensinando comportamentos e emoções, ajudando as crianças/jovens e famílias a conhecer melhor as suas emoções e a lidar com elas.
- Durante a época de férias escolares, a autarquia deve promover o funcionamento de ateliers de tempos livres para crianças e jovens, associando programas de lazer a ações de solidariedade, ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e apoio a idosos.
- A autarquia tem de definir um Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que preveja, entre outras ações:
 - A introdução de uma disciplina de Literacia Ambiental nas escolas, desde o ensino pré-escolar, com o objetivo de alterar comportamentos de consumo que levarão inevitavelmente a uma redução do dispêndio de recursos naturais e o objetivo de salvaguardar o património natural, respeitando as características naturais dos ecossistemas;
 - A criação de atividades lúdico-pedagógicas nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, do Desenvolvimento Sustentável, da Alimentação, da Mobilidade Sustentável, da Energia, da Natureza, dos Animais, da





Biodiversidade, destinadas a escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, e também às famílias;

- A realização de ações de educação e sensibilização que fomentem o conhecimento das espécies existentes, a preservação dos habitats e a relevância para o equilíbrio dos ecossistemas. Estas ações devem ter como públicos alvo tanto a comunidade escolar, como a população em geral;
- É urgente dotar todas as escolas públicas do concelho de coberturas nas áreas de lazer, apelidadas de recreios, para que os alunos possam não só ter uma proteção efetiva em períodos chuvosos como solarengos. Estas condições devem ser adaptadas à realidade de cada escola e condicionadas a um plano de prioridades.
- Os parques infantis e juvenis permitem uma atividade lúdica, estimulando o movimento e a interação entre as crianças e jovens, e também entre gerações. Por isso propomos a criação de mais e melhores equipamentos lúdicos destinados a crianças e jovens:
 - Integrados na cidade em áreas consolidadas, aproveitando por exemplo espaços de edifícios municipais em ruína, nos jardins e praças e nos parques urbanos;
 - Inclusivos, permitindo a utilização por crianças com deficiência e/ou diversidade funcional, devendo ser adaptados os parques já existentes;
 - Parques construídos com materiais resistentes que permitam a interação de diversas faixas etárias. Com pavimentos que permitam a correta drenagem e sem impermeabilização da zona;
 - Instalação de cobertura em alguns parques, pois tanto a chuva como o excesso de incidência solar impedem a sua utilização, devendo acautelar tanto a proteção da chuva como proteção UV;
 - Os centros de dia devem ser integrados com os espaços de lazer e parques infantis;





EIXO 6: ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

A capacidade de proximidade às populações, bem como o crescente grau de autonomia numa política de descentralização, fazem com que as autarquias locais sejam entidades privilegiadas no diagnóstico de problemas e no conseqüente planeamento e operacionalização de políticas municipais na área do Desporto e da Atividade Física. Assim, recorrendo à Carta Europeia do Desporto, recomendações da Comissão Europeia do Desporto, recomendações do movimento associativo dos profissionais de Educação Física em Portugal e Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o PAN propõe as orientações para a criação de uma política autárquica de promoção e generalização da prática de atividade física e do desporto.

DESPORTO E EDUCAÇÃO

- Criar programas que concorram para uma efetiva Educação Física ao longo de toda a escolaridade obrigatória, com maior foco no pré-escolar e no 1º ciclo do Ensino Básico, garantindo a universalidade e gratuidade de uma formação desportiva de base, de uma educação promotora de estilos de vida saudáveis, da inclusão e da multiculturalidade e de uma educação para a sustentabilidade;
- Criar programas de formação que apoiem o desenvolvimento de competências dos vários intervenientes no processo de formação e educação desportiva (pais/mães, professores, dirigentes e treinadores), na promoção e generalização da atividade física, na promoção da ética desportiva e na educação para a saúde e sustentabilidade;
- Garantir uma maior ligação entre escolas, clubes e outras organizações através da constituição de projetos/protocolos que tenham como objetivo estimular a prática de atividade física recreativa e do desporto.

ESPAÇOS PÚBLICOS DESPORTIVOS

- Garantir que existem espaços públicos onde seja possível realizar atividade físicas recreativas ou desportivas em ambientes seguros e saudáveis e sem qualquer tipo de discriminação;
- Garantir um maior acesso da comunidade aos espaços desportivos públicos de modo a aumentar as possibilidades de prática de atividade física recreativa ou desportiva;





- Em conjugação com escolas, clubes desportivos, coletividades e outras organizações devidamente certificadas garantir uma boa gestão dos espaços públicos desportivos existentes de modo a possibilitar o reforço do currículo de Educação Física e da oferta extracurricular do Desporto Escolar;
- Fazer respeitar os valores da natureza e da preservação do meio ambiente nos processos de planeamento associados à construção e desenvolvimento de instalações, públicas ou privadas, vocacionadas para a prática de atividades físicas recreativas e desportivas.

DESPORTO E COMUNIDADE

- Criar e gerir programas de apoio aos clubes desportivos, coletividades e outras organizações devidamente certificadas com o objetivo de garantir que todos os cidadãos terão a possibilidade de desenvolver as suas competências desportivas e caso o entendam ter acesso a oportunidades de melhorar o seu nível de rendimento e alcançar níveis de excelência;
- Melhorar as condições de acesso à prática regular e devidamente orientada de atividade física recreativa e desportiva para toda a população, reforçando esforços para incidir sobre os sectores identificados como mais problemáticos - mulheres, população sénior, doentes, portadores de deficiência, cidadãos sem emprego;
- Fomentar o desenvolvimento de competências sociais associadas ao fair play, cooperação, equidade, igualdade, integridade, direitos humanos, respeito pelas capacidades dos outros, trabalho de equipa, inclusão social e liderança;
- Para que os trabalhadores dos setores público e privado tenham acesso à prática de atividade física recreativa e desportiva numa perspetiva de saúde, bem-estar e de aumento da produtividade laboral, a autarquia deve desenvolver parcerias com escolas, clubes desportivos, coletividades, empresas ou outras organizações devidamente certificadas.

DESPORTO E ECONOMIA

- A autarquia deverá promover a realização de eventos e espetáculos desportivos que contribuam para o desenvolvimento de uma cultura desportiva eclética, inclusiva e sustentável, para a promoção da prática de atividade física recreativa ou desportiva e para





a economia local, nomeadamente nos desportos náuticos (utilizando a sua privilegiada orla marítima e respectivas infraestruturas);

- Com o objetivo de potenciar boas práticas de gestão que garantam a melhoria da oferta desportiva local numa perspetiva de adaptação às necessidades e possibilidades do contexto do local e de continuidade, a autarquia deve concorrer para a criação de programas de formação para dirigentes e gestores desportivos.

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO LOCAL

- Criar uma carta desportiva local (instalações desportivas, espaços naturais de recreio e desporto, associativismo desportivo, hábitos desportivos, condição física das pessoas, enquadramento humano, não discriminação em função do género) que sirva de apoio aos projetos desenvolvidos pela autarquia e que concorram para uma caracterização nacional da situação desportiva nacional;
- Estudar e caracterizar as necessidades e potencialidades de desenvolvimento da oferta de atividade física e desportiva local e de definir, numa lógica de projeto, planos de intervenção a curto, médio e a longo prazo no sentido de promover e generalizar a prática desportiva local.





EIXO 7: DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL

“A equidade deriva do conceito de justiça social. Representa a crença que há algumas coisas que todos devem ter, que há necessidades básicas que devem ser satisfeitas, que os sacrifícios e recompensas não devem divergir demasiado numa comunidade, e que a política deve ser direcionada com imparcialidade, equilíbrio e justiça para tais fins. A equidade significa que deve haver um nível mínimo de rendimento e de qualidade de vida. Significa também que todos devem ter acesso igual aos recursos e oportunidades da comunidade, e que nem indivíduos nem grupos devem ter de suportar maiores sacrifícios ambientais que o resto da comunidade como resultado de ações do governo. É geralmente consensual que equidade implica a necessidade de equilíbrio (justiça, o que é diferente de igualdade) na distribuição de ganhos e perdas, e que cada um tenha direito a uma qualidade e padrão de vida aceitáveis.”¹

PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Havendo já um consenso internacional de que os objetivos estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável só vão ser alcançados se for alcançada a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e das meninas, o município tem de garantir, nos serviços da autarquia e nos serviços e empresas sob a sua gestão ou às quais pertençam, uma total participação e direitos iguais em todos os campos, nomeadamente na liderança ao nível das tomadas de decisão, na garantia do emprego e no pagamento igual para trabalho igual, não permitindo qualquer discriminação verbal e psicológica e qualquer forma de violência ou assédio contra mulheres e crianças.

O PAN defende que:

- A autarquia deve também incentivar a promoção da igualdade de género em empresas privadas e institutos, criando prémios, distinções ou “selos” de boas práticas;
- A autarquia tem de definir um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, dando corpo ao exposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e aprofundando o seu âmbito para que funcionem efetivamente como princípios orientadores para a

¹ https://resistir.info/ambiente/custo_da_terra.html





implementação de políticas e práticas autárquicas que garantam a inclusão de todas as pessoas, independentemente da sua razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, orientação sexual ou identidade de género;

- A autarquia deve adoptar uma linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género (não discriminatória em função do sexo/género) em todos os documentos emitidos pelos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia, dando igual estatuto a mulheres e homens. Para tal deve ser elaborado um guião orientador, facilitando a adopção desta medida;
- As bibliotecas escolares e municipais devem ser dotadas de oferta diversificada e inclusiva no que toca a temas relacionados com sexualidade, género, orientação sexual, identidade e expressão de género, diversidade funcional, multiculturalidade, interdependência, diversidade de modelos familiares, saúde reprodutiva, saúde mental, proteção animal e ambiental, entre outros;
- Devem ser promovidas ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação, nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros cuja função seja de elevado interesse para o município, de forma a melhorar os serviços de atendimento e as respostas municipais às necessidades e especificidades de todos, combatendo assim o estigma e o preconceito dentro das próprias equipas de trabalho.

ACESSIBILIDADE IGUAL A INCLUSÃO

A acessibilidade é imprescindível para a qualidade de vida das pessoas e para o exercício dos direitos que lhes são conferidos em democracia. Só quem pode aceder, pode participar. Assim, é essencial que as políticas e decisões garantam a ligação entre pessoas, lugares, bens serviços e oportunidades económicas, sem condicionamentos, a todos que de forma permanente ou temporária apresentam necessidades especiais como mobilidade condicionada, diversidade funcional, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e pessoas idosas.





Decorridos 11 anos sobre a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, muito há ainda por fazer de modo a que todas as pessoas usufruam do mesmo grau de acessibilidade.

Assim, o PAN propõe:

- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Elaborar um levantamento das situações de incumprimento dos prazos para adaptação de instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos de utilização pública e via pública, da administração pública central, regional e local, promovendo a correção das situações que sejam identificadas (como é o caso da rampa do Hospital Pedro Hispano);
- Criar um banco de ajudas técnicas onde se disponibilizem produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados. Este banco deve funcionar com uma base de produtos permanentemente atualizada online para que as várias entidades envolvidas (Câmara, Juntas de Freguesia, IPSS, entre outras) saibam quais os produtos disponíveis em tempo real;
- Criar um subsídio municipal de apoio aos proprietários e moradores para a adaptação dos edifícios e habitações existentes tornando-os acessíveis a todos, nomeadamente através da introdução de elevadores, rampas amovíveis e outros equipamentos, procurando minimizar o isolamento das pessoas com mobilidade condicionada. Este subsídio deve ser acompanhado de aconselhamento técnico e de análise dos pedidos de subsídio e dos respetivos projetos ou instalações. Deve ser um processo aligeirado, com pouca burocracias e com linguagem acessível;
- Combater a ocupação abusiva de lugares de estacionamento reservados para população com mobilidade condicionada, através de uma maior fiscalização.

PESSOAS IDOSAS

No último século deu-se uma inversão na pirâmide etária, resultando no envelhecimento da população. A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que em 2050 haverá mais de 2 biliões





de pessoas com mais de 60 anos. Apesar do envelhecimento da população, a sociedade não se adaptou às alterações e oportunidades daqui decorrentes.

O processo de envelhecimento não está só relacionado com o critério cronológico, dependendo das condições físicas, funcionais, mentais e de saúde de cada indivíduo. É inevitável, contudo, que ao longo da vida, surjam alguns défices funcionais e também doenças. Tudo isto dificulta a permanência em casa das pessoas idosas a partir do momento que perdem a sua autonomia, recaindo sobre a família a responsabilidade de cuidar. Infelizmente, muitas vezes a vida atual (trabalho, horários, distância) não se coaduna com as implicações de manutenção da pessoa idosa no seu lar.

Paralelamente, existe um défice de instituições como lares, bem como uma opinião depreciativa generalizada quanto aos mesmos. Apesar do Decreto-Lei 101/2006, de 6 de junho, ter criado a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, existe um claro défice nesta área. Como o próprio decreto refere é necessário “um modelo de intervenção integrado e ou articulado da saúde e da segurança social, de natureza preventiva, recuperadora e paliativa, envolvendo a participação e colaboração de diversos parceiros sociais, a sociedade civil e o Estado como principal incentivador. Tal modelo tem de situar-se como um novo nível intermédio de cuidados de saúde e de apoio social, entre os de base comunitária e os de internamento hospitalar.

O PAN defende a permanência da pessoa idosa, mesmo que dependente, na sua habitação.

Assim, propomos:

- Criar um Plano Municipal de Envelhecimento em Casa ou Plano Gerontológico Municipal;
- Assumir um papel mais dinamizador na Rede de Cuidados Continuados Integrados, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, associações locais, e administração central, nomeadamente a Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde, aproveitando estruturas já existentes como as IPSS e a Santa Casa da Misericórdia, dinamizando equipas multidisciplinares de apoio aos idosos dependentes, seguindo o que se entende pela legislação em vigor por “cuidados continuados integrados”, melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social;





- Elaborar e promover campanhas de sensibilização referentes ao envelhecimento e à corresponsabilidade da comunidade no apoio e cuidados a dependentes, promovendo o voluntariado nesta área;
- Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas, quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos, como por exemplo:
 - “repúblicas”, modelo que já foi experimentado noutros países, como no Brasil e em Espanha, onde os residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
 - residências, com tipologia T1, com serviço de apoio permanente e assistência completa, incluindo alimentação, higiene pessoal, serviços de limpeza da casa e de roupas, atendimento médico e de enfermagem, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;
 - unidade residencial assistida para pessoas idosas que necessitem de alojamento temporário assistido, para curtos períodos de tempo, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;
 - Criação de um serviço de apoio a pessoas idosas em situação de carência e que vivam sós, ou com menores e animais, para serem efetuadas de forma gratuita pequenas reparações domésticas e entregas domiciliárias nas residências através de protocolos com empresas.





EIXO 8: ECONOMIA E INOVAÇÃO

O PAN considera que a agricultura local, seja como atividade económica ou simplesmente para autoconsumo e para a promoção da economia circular, é fundamental para a economia do concelho no seu todo, para a saúde pública e individual, para o ambiente e para a promoção da biodiversidade.

O PAN pretende apoiar e promover iniciativas ecológicas que facilitem o reencontro dos habitantes com o território, que os levem a produzir mais perto, melhor e com mais qualidade — sem ferir o ambiente, diminuir a qualidade dos solos, prejudicar os recursos hídricos, ou potenciar problemas de saúde aos consumidores.

Sendo Matosinhos também uma terra de Mar, o desenvolvimento da sua economia é fundamental para esta candidatura. Por isso, o PAN propõe projectos na área da produção de energia limpa, do turismo sustentável (e com um mínimo impacto ambiental), os desportos e as atividades náuticas não poluentes (Surf, Vela, Kitesurf, Mergulho), a protecção do fundo do Mar, a manutenção e a promoção do crescimento das espécies aquáticas autóctones, assim como projetos científicos que inovem e valorizem os recursos e as pessoas, respeitando o ambiente.

Está já comprovado que o modelo «extrair-fabricar-descartar» já não é exequível, dado o carácter finito de muitos dos recursos naturais, pelo que é urgente tomar medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais. O PAN considera essencial que, por vários motivos, nomeadamente para reduzir a utilização de novos recursos e reduzir a produção de resíduos, a autarquia estimule a reutilização dos bens e objectos ou a sua reparação, procurando mantê-los para serem reutilizados e voltarem a gerar valor, mesmo quando os produtos já não são úteis a quem os possui.





Para tal, propomos que a autarquia:

- Impulsione a criação de lojas com o conceito de loja de “empréstimos”, não baseada na falta de poder económico mas na consciencialização de que os recursos não são infinitos e que é necessário e urgente reutilizar;
- Incentive a criação de oficinas de arranjos, diminuindo assim o custo final da reparação e estimulando a criação de postos de emprego e a reutilização dos produtos;
- Disponibilizem, para efeitos do acima proposto, espaços municipais com rendas acessíveis, ou até gratuitas, por um espaço de tempo a determinar no momento da apresentação do projecto.

Propomos ainda que:

- O município deve proceder à gradual substituição, sempre que possível, do software pago por software livre e aberto, confirmando assim o empenho do município na utilização racional dos recursos locais;
- O município crie e promova uma plataforma municipal de *crowdfunding*, de forma a possibilitar o apoio a projetos de pequena e média dimensão cujas actividades tenham por base ou destino o concelho;
- Sempre que reconhecidamente seja desenvolvida uma profissão de modo permanente, pelo menos há mais de três anos, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, a pessoa passe a integrar o quadro;
- A autarquia, em parceria com as universidades e outros actores, se converta num município do Bem Comum, nomeadamente através das seguintes ações:
- Criar programas de incentivo ao empreendedorismo social, procurando estimular a implementação de modelos de negócios capazes de pensar o território no qual estão sediados e de definir prioridades que contribuam para o desenvolvimento socioambiental e sociocultural das comunidades locais;
- Importar e adaptar ao nosso território modelos de organizações económicas cooperativas e projetos de economia solidárias.
- A autarquia deve estreitar a relação e contribuir para o desenvolvimento do trabalho das associações, IPSS ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal





no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural, não só através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de ação locais.





EIXO 9 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

Relativamente aos animais de companhia, o PAN considera que é urgente adotar medidas para a promoção da adoção e da esterilização, de forma a conseguir não só o cumprimento da legislação atual, mas acima de tudo promover o bem estar dos animais no Concelho. Em paralelo, é essencial promover espaços e ferramentas para socialização dos animais e formação dos tutores, promovendo a sua própria proteção e a da população em geral. O PAN pretende também dar a conhecer aos cidadãos os seus direitos e deveres em relação a esta matéria, assim como sensibilizar as crianças e a comunidade, para as suas necessidades e especificidades, combatendo dessa forma os maus tratos e o abandono dos animais de companhia e o respeito pelos animais que deambulam nas ruas, bem como incentivar ajuda nos cuidados aos mesmos.

Urge ainda combater as más condições de tratamento e alojamento em que os denominados animais de quinta ou de pecuária se encontram nas zonas mais rurais do nosso concelho, bem como desencorajar a detenção de animais selvagens e exóticos e combater igualmente a perda dos habitats dos mesmos.

As políticas públicas municipais devem assim revestir-se de um fundo ético-humanitário, o qual não pode ser alheio ao respeito pela vida animal, em particular dos animais que conosco partilham a sua vivência.

O PAN pretende e defende as seguintes ações:

- Promover a criação de Centros de Atendimento Permanente para Animais em situação de Risco destinados a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou de socorrê-los em situação de emergência;
- Criar programas de apoio aos animais detidos por pessoas em especial situação de vulnerabilidade social, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, que permitam assegurar a alimentação dos animais, a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;





- Promover a realização de acções de apoio social aos animais de pessoas idosas, combatendo por um lado o isolamento da pessoa idosa e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente às necessidades básicas dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio.
- Assegurar a inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica, quer no âmbito das acções de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços existentes, de acolhimento temporário e de apoio à vítima. Para além disso, sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial;
- Realizar campanhas de esterilização, possibilitando a esterilização dos animais de companhia detidos pelos munícipes que comprovem ter dificuldades financeiras e ainda dos animais errantes ou abandonados do concelho, inclusive que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas e de sensibilização da população para os benefícios da esterilização animal, com vista a prevenir o flagelo do abandono e a reprodução descontrolada de animais de companhia. Devem ainda ser dados incentivos à esterilização através da isenção de pagamento da taxa de registo quando o animal se encontre esterilizado;
- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CER – Capturar, Esterilizar e Recolocar, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou dos cuidadores localmente existentes, nomeadamente, através de acções regulares (e até massivas) de esterilização desses animais e de sensibilização dos munícipes para os benefícios do controlo da população animal por meio destes programas;
- Criar parques caninos nas diferentes freguesias da cidade, integrados nos espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização, bem assim como fomentem a convivência entre os detentores de animais de companhia. Os equipamentos devem ainda integrar bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos para os dejetos caninos e respetivos recoletores;





- Adaptar pelo menos uma praia do concelho na qual será permitida a permanência de cães, com as devidas condições necessárias tanto para animais como para os seus responsáveis.
- Criar a figura do Provedor Municipal dos Animais, a qual deve atuar com autonomia, independência, de forma apolítica e apartidária e tendo por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais da cidade, sendo-lhe assegurados todos os meios que lhe permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;
- Promover a criação de um Observatório Municipal de Bem-estar Animal, convidando a sociedade civil, as instituições públicas e munícipes a tomarem parte do mesmo, sendo no entanto coordenado pelo Provedor Municipal dos Animais;
- Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, fomentando a posse e a detenção responsável, disciplinando a identificação e o registo de animais detidos, a circulação na via pública e o alojamento de animais de companhia, a execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária, o funcionamento do próprio Centro de Recolha Oficial, a detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e da sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra actos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
- O produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, bem assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, devem reverter para um Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal, possibilitando assim a aplicação dessas verbas na melhoria das condições dos animais da cidade, nomeadamente por meio das ações de proteção animal realizadas pela autarquia;
- Por uma questão ético-humanitária, mas também de saúde pública e animal, a autarquia deve proceder à alteração dos Regulamentos ou Posturas municipais que proíbam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, permitindo a sua alimentação, nomeadamente a dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CER, salvaguardando sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e que a alimentação é feita através de alimento seco e adequado à espécie;





- Com vista a potenciar o cumprimento da obrigatoriedade de identificação, licenciamento e o registo de animais de companhia, apuramento do número de animais existentes e a combater a dificuldade de identificação dos detentores dos animais, sobretudo quando estes se encontrem perdidos ou abandonados, devem ser realizadas campanhas de identificação electrónica dos animais da autarquia;
- Visando combater o flagelo do abandono e dos maus tratos, a autarquia deve realizar campanhas de sensibilização para uma adopção responsável de animais de companhia, alertando a população para as responsabilidades inerentes à detenção de uma animal de companhia, designadamente quanto aos cuidados de vacinação, alimentação, abeberamento, saúde, bem-estar e adequadas condições de alojamento;
- A autarquia deve ainda assegurar a existência de protocolos e termos de adopção, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial e mecanismos de apoio e acompanhamento após adopção, com vista a potenciar o sucesso da adopção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;
- A autarquia deve adquirir veículos de emergência e socorro animal (ou solicitá-los em parceria com os Regimentos de Sapadores de Bombeiros) que permitam o transporte de animais 24h em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e estes não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios. A medida deve incluir o alargamento da formação dos bombeiros ou técnicos responsáveis pela recolha dos animais em primeiros-socorros e cuidados básicos de animais;
- Regularmente, a autarquia deve avaliar se os veículos afectos ao Centro de Recolha Oficial são adequados ao efeito e, sendo necessário assegurar a sua substituição, privilegiar sempre que possível a substituição por veículos eléctricos;
- A autarquia deve adaptar e modernizar os equipamentos municipais existentes, adequando-os às necessidades de recolha e alojamento de animais abandonados, que deambulam na via pública ou que por qualquer motivo e em razão das suas competências tenham de ser alojados no Centro de Recolha Oficial, sempre que necessário procedendo à ampliação do espaço existente. Tal medida deve incluir espaços adequados ao





alojamento e recuperação de animais de grande porte, como os equídeos e demais fauna existente (autóctone ou não autóctone);

- Devem ser criadas equipas técnicas multidisciplinares, integrando Médicos Veterinários Municipais, Biólogos, Polícias Municipais e Assistentes Sociais, visando o reforço da fiscalização em matéria de proteção e bem-estar animal no âmbito das competências municipais, com vista à prevenção dos crimes contra animais, permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente, na verificação das condições de alojamento e bem-estar animal e sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos;
- A morte por subnutrição e falta de abeberamento é uma forma de sofrimento cruel e prolongado para com os animais, que não pode ter lugar numa sociedade eticamente evoluída. É hoje consabido que uma população animal à qual seja proporcionada uma alimentação adequada à sua espécie é necessariamente mais saudável. Com o crescimento da malha urbana da cidade, são também hoje cada vez mais escassos os espaços que permitam o refúgio dos animais existentes. Assim, por questões de bem-estar, saúde e controlo da população animal existente na cidade, em particular dos cães e gatos comunitários, deve ser igualmente planeada pela autarquia a existência de uma rede de bebedouros, dispensadores de comida e abrigo para animais;
- A autarquia deve promover a realização de acções de educação e sensibilização da população, em particular das crianças e jovens nas escolas, contra o abandono e os maus tratos, para uma detenção responsável de animais de companhia e respeito pela vida animal, nomeadamente quanto aos benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal a observar, fomentando uma atitude mais consciente perante a decisão de adoptar ou adquirir um animal de companhia;
- Com vista a promover uma maior protecção, saúde, bem-estar animal e sensibilização da população quanto às suas características, necessidades e preservação dos seus habitats, a autarquia deve contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os animais existentes na cidade, promovendo a realização de estudos em parceria com instituições de ensino, investigação e protecção aos animais;





- As autarquias devem dotar-se de pessoal competente, com a aptidão e os conhecimentos técnicos adequados e necessários para salvaguardar a saúde e o bem-estar dos animais que se encontram aos seus cuidados ou sobre aqueles que no âmbito das suas competências devam fiscalizar. A autarquia deve assim assegurar a realização de ações de formação contínua dos seus colaboradores, nomeadamente, em matéria de legislação, saúde, bem-estar e adequado maneio animal;
- Uma vez que a câmara municipal é a entidade legalmente competente para a captura, recolha e o alojamento de animais errantes e/ou que se encontrem perdidos, com vista a potenciar a restituição do animal ao seu detentor e a diminuir o tempo de permanência do animal no Centro de Recolha Oficial, deve proceder à criação de uma plataforma online, integrada com os serviços municipais, que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal.





EIXO 10: BIODIVERSIDADE E AMBIENTE

O PAN pretende que Matosinhos tenha práticas exemplares ao nível da proteção ambiental, tornando-o um concelho mais limpo e saudável, aplicando o princípio do poluidor-pagador.

A limpeza e salubridade do ambiente urbano do concelho, rural e natural, também são uma prioridade, não podendo ser feitas concessões que coloquem os interesses individuais acima dos da população e do ambiente.

Seguindo a lógica “Pensar Global, Agir Local”, a candidatura considera fundamental a elaboração de um plano de ordenamento do território de todo o concelho, pensado de forma sustentável e integral, direcionado para a população e para a promoção da biodiversidade.

Nesta área e na generalidade, destacam-se as seguintes propostas:

- Ter em grande conta a Biodiversidade e o Ambiente no PDM;
- Criar um Observatório do Ambiente;
- Criar a figura do Provedor do Ambiente;
- Apostar na sensibilização, fiscalização e aplicação de coimas (as verbas daí resultantes devem ser aplicadas de forma transparente na mitigação dos impactes ambientais).

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Cabe à autarquia promover uma gestão racional da energia e procurar utilizar energias renováveis.

Assim, o PAN propõe:

- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;





- Implementar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se utilize muita água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros, piscinas, etc.;
- Promover ações de sensibilização a funcionários da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Dar o exemplo às empresas e privados, promovendo a renovação gradual de veículos da autarquia e de serviços ou empresas que tenham participação da autarquia por veículos elétricos.

ÁREAS VERDES E BIODIVERSIDADE

Vivemos um momento de decréscimo da biodiversidade e do património natural. A biodiversidade é a diversidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas. Em resumo: é o conjunto de todos os seres vivos, animais, plantas e seres microscópicos, e as suas interações nos ecossistemas e habitats onde vivem.

Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Os estudos apontam para a clara necessidade de incrementar as áreas verdes dentro das áreas urbanas, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”.

Estes corredores ecológicos trazem benefícios sociais, culturais, sociais: ventilação urbana, arrefecimento do ar, aumento da biodiversidade, dispersão da fauna e flora na paisagem urbana, melhoria da qualidade ambiental, áreas de recreio, desporto e passeio, jardinagem e atividades





agrícolas comunitárias, redução da vulnerabilidade às ondas de calor e inundações, mitigação da poluição do ar.

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida urbana, na saúde, e na adaptação às alterações climáticas, podendo representar um importante papel na retenção de água nos momentos de chuvas intensas.

O plano de infraestrutura verde deve garantir uma diversidade de funções: proteger e potenciar os recursos naturais; a proteção da biodiversidade, a valorização paisagística, a valorização da cultura e património, o recreio e o lazer, a função produtiva, devendo estar assente em princípios como o *continuum naturale*, *continuum culturale*, *genius loci*, na polivalência dos espaços e na capacidade de auto-regulação, auto-regeneração e auto-depuração dos recursos naturais.

Medidas:

- A Infraestrutura Verde Urbana já foi referida pela Comissão Europeia como uma das prioridades de investimento futuro e sendo reconhecido o seu papel nas políticas regionais de desenvolvimento sustentável na Europa. Assim, para o PAN é prioritário que o município desenvolva, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;
- A autarquia tem de elaborar e cumprir um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia para a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011. Devendo este plano ser articulado com outros planos dos concelhos limítrofes;
- Execução de corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade mas também estudados e executados nas áreas urbanas consolidadas, onde por vezes parece impossível. Os corredores ecológicos devem ser planeados e articulados ao nível supra municipal;
- Pensar em ligações verdes, por cima ou por baixo das infraestruturas rodoviárias, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica de reduzir os efeitos da fragmentação dos ecossistemas, permitindo a livre deslocação de animais em segurança;





- Identificação e sinalização dos locais mais críticos em termos de sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone, bem como a criação de mecanismos de acalmia de tráfego eficazes nesses locais e a necessária colocação de sinalética, realização de ações de sensibilização e educação sobre a fauna existente e a importância da preservação da vida animal para a cidade.
- Análise das áreas fragmentadas espalhadas na cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população);
- A autarquia deve incentivar à coberturas e fachadas verdes e à proteção de logradouros não impermeabilizados;
- Renaturalizar as áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;
- Envolvimento do sector privado e da população nesta área dada a complexidade e o conflito de agendas, nomeadamente com setores como a habitação, infraestruturas, transportes, etc.;

A escolha das espécies tem de ser cuidadosa, evitando a introdução de espécies exóticas pois estas podem afetar a biodiversidade local.

O PAN propõe ainda:

- Criar com brevidade uma equipa para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacte relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo e paralelamente propor ao município a criação de uma taxa ambiental;
- Incluir nos planos de arborização do território local espécies de frutos comestíveis, em zonas adequadas, não só porque pode auxiliar na alimentação das camadas mais carentes da população, como também contribui para a preservação da biodiversidade;
- Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de Espécimes Arbóreos e Arbustivos. Este regulamento tem como objetivo não só que em todo o município haja





uma atuação uniforme e lógica no que concerne a esta matérias mas também que seja garantida a utilização das melhores práticas em questões diversas como por exemplo podas, abate, transplantação e escolha de espécies;

- Investir numa aplicação informática interativa que permita visualizar todas as árvores do município com a programação da manutenção e o estado fitossanitário de cada uma;
- Repensar os procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo de cada município único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma informação aos cidadãos. Esta comunicação à população deverá ser feita, com trinta dias de antecedência, no site da autarquia, através da afixação de placas informativas no local em cada árvore que será abatida e através da distribuição de folhetos a moradores;
- Aumentar o investimento na criação de espaços verdes mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto;
- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;
- Reconhecendo a elevada importância das abelhas para a biodiversidade, propomos a criação de zonas protegidas para colmeias. Esta estratégia deve ter como guia padrões nacionais de conservação da biodiversidade e não deve ser usada para fins económicos ou comerciais.
- O controlo de animais rastejantes que possam constituir um factor de risco para pessoas e animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, deve ser feito preferencialmente de forma preventiva, permitindo que a médio longo prazo não constitua um problema para as populações, através da sinalização das zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeça a descida destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves, como os chapins e que de forma natural procedam ao controlo destas espécies;





- Introduzir, através de formação dos munícipes, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia;
- Sensibilizar os munícipes para a compostagem de alimentos, praticável também em habitações urbana;
- Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela implementação de centros de compostagem em diversos locais do município, nomeadamente nas hortas comunitárias, nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento.

HORTAS URBANAS

O PAN quer promover iniciativas ecológicas que facilitem o reencontro do Homem com a Terra. As hortas urbanas são projetos importantes no combate à exclusão de pessoas desempregadas, idosas e pessoas com diversidade funcional, contribuindo para a conectividade dos ecossistemas, para o envolvimento da população, para a criação de laços dentro das comunidades e, em algumas situações, para aliviar os reduzidos orçamentos familiares.

O PAN propõe que a autarquia:

- Aumente as áreas de hortas urbanas na cidade;
- Regularize as pequenas hortas e produções individuais já existentes, pois estas localizam-se onde a população mais precisa delas;
- Promova, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais;
- Permita a atribuição dos talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas, etc.), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todos;
- Incentive a criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;
- Crie um portal online específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros





produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuários de hortas;

- Elabore campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;
- Promova campanhas de formação e de sensibilização no sentido das hortas passarem a ser de produção exclusivamente biológica, fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;
- Introduza, através de formação dos munícipes, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia.

RESÍDUOS URBANOS

O PAN pretende que Matosinhos tenha práticas exemplares ao nível da **proteção ambiental**, tornando-o um concelho mais limpo e saudável, aplicando o princípio do poluidor-pagador. Para tal é necessário apostar na sensibilização, fiscalização e aplicação de coimas. As verbas daí resultantes devem ser aplicadas de forma transparente na mitigação dos impactes ambientais. **A limpeza e salubridade do ambiente urbano do concelho**, rural e natural, também são uma prioridade, não podendo ser feitas concessões que coloquem os interesses individuais acima dos da população e do ambiente.

O PAN considera importante:

- A recolha concertada entre a câmara e as juntas de freguesia dos diversos tipos de resíduos nos ecopontos e postos de limpeza onde estão colocados contentores, evitando as atuais situações de insalubridade;
- O reforço da fiscalização aos locais da cidade mais afectados pelos dejectos caninos que habitualmente não são recolhidos pelos seus responsáveis;
- A intensificação da lavagem do espaço público com recursos a detergentes biodegradáveis;
- A realização de novas campanhas sensibilização sob o tema “Recolha de Dejetos Caninos”;
- A promoção de campanhas nas escolas, empresas e junto de munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;





- Investimento na recolha seletiva porta-a-porta;
- Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens ecológicas, contribuindo para a diminuição dos aterros sanitários, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados, festas populares).

PAPEL DO MUNICÍPIO NA GESTÃO DOS PARQUES NATURAIS E DAS ÁREAS PROTEGIDAS

A proteção do ambiente e do património cultural existente nos Parques Naturais e nas Áreas Protegidas deve ser realizada de forma a não pôr em causa o direito das pessoas, nomeadamente de residentes.

Assim, o PAN pretende:

- Promover ações de proteção do ambiente e defini-las como prioritárias, respeitando simultaneamente as populações;
- Promover a participação pública na elaboração dos Planos de Ordenamento/ Proteção de áreas naturais, bem como na sua gestão. As populações são essenciais na proteção e vigilância do ambiente, devendo ser as primeiras a ser ouvidas e a quem deve ser explicado o plano;
- Promover ações de educação e de sensibilização ambiental, bem como criar os mecanismos necessários para aumentar a vigilância, e actuar com rigor em caso de infração;
- Para além do previsto na legislação em vigor, o PAN propõe que o Plano de Ordenamento e Gestão destas áreas:
- Apresente regras transparentes, numa linguagem acessível a todos os que estejam interessados em conhecê-lo e consultá-lo;
- Esteja estreitamente articulado com o Plano Diretor Municipal do Concelho abrangido;
- Distinga de forma inequívoca os usos e atividades existentes e os permitidos, não colocando em causa os direitos previamente existentes.





Continuaremos a lutar pelos nossos sonhos, os sonhos de todos aqueles que, tal como nós, defendem as causas PAN - Pessoas-Animais-Natureza.

